



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL ELEIÇÕES 2024

REPUBLICANOS

O Presidente do Partido Republicanos do Município de Itapemirim - ES, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Renovação Democrática do Município de Itapemirim - ES, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2024, com início às 18:00 horas e previsão de término às 21:00 horas, a convenção acontecerá nas dependências Camping e Pousada Itaipava, localizada à Av. Itapemirim, 455-513 - Itaoca, Itapemirim - ES, 29330-000, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Escolha dos candidatos do Partido Republicanos do Município de Itapemirim - ES aos cargos de Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a), nas eleições majoritárias do próximo dia 06 de outubro;
2. Escolha dos candidatos do Partido Republicanos do Município de Itapemirim - ES, ao cargo de Vereador (a) nas eleições proporcionais do próximo dia 06 de outubro;
3. Deliberação sobre propostas de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador (a) do Partido Republicanos do Município de Itapemirim - ES;
5. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do Partido Republicanos do Município de Itapemirim - ES;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Itapemirim/ES, 26 de julho de 2024.

SÉRGIO RODOVALHO VENTURA

Presidente do Partido Republicanos do Município de Itapemirim – ES

AVANTE

A Presidente do Partido Avante do Município de Itapemirim - ES, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Avante do Município de Itapemirim - ES, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2024, com início às 18:00 horas e previsão de término às 21:00 horas, a convenção acontecerá nas dependências Camping e Pousada Itaipava, localizada à Av. Itapemirim, 455-513 - Itaoca,

Itapemirim - ES, 29330-000, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Escolha dos candidatos do Partido Avante do Município de Itapemirim - ES aos cargos de Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a), nas eleições majoritárias do próximo dia 06 de outubro;
2. Escolha dos candidatos do Partido Avante do Município de Itapemirim - ES, ao cargo de Vereador (a) nas eleições proporcionais do próximo dia 06 de outubro;
3. Deliberação sobre propostas de coligações majoritárias com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador (a) do Partido Avante do Município de Itapemirim - ES;
5. Delegação de poderes ao respectivo órgão municipal do Partido Avante do Município de Itapemirim - ES;
6. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Itapemirim/ES, 26 de julho de 2024.

CAROLINY RODRIGUES COUTINHO MOREIRA

Presidente do Partido Avante do Município de Itapemirim – ES

FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA

O Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania, no uso das competências que lhe confere o § 3º do art. 17 do Estatuto da Federação, nos termos dos arts. 12 e 13 do mesmo diploma federativo, em atenção ao art. 5º da Resolução Federação PSDB Cidadania – 014/2024 Publicada na Seção 3 do Diário Oficial da União de 04/04/2024, páginas 158 e 159, com fundamento no art. 8º, da Lei 9.504/97, CONVOCA os senhores e senhoras membros do Colegiado Municipal da Federação PSDB Cidadania para a sua CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL a ser realizada no dia 05 de agosto de 2024, 18h às 21h, de forma presencial, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre escolha de candidatos aos cargos majoritários (Prefeito e Vice-Prefeito) e celebração de coligação majoritária municipal para as eleições de 2024;
2. Escolha de candidatos aos cargos proporcionais de Vereador, bem como indicação de número para disputa.

Itapemirim/ES, 26 de julho de 2024.

Luan Carvalho Gazzoni Lima

Presidente do Colegiado Municipal da Federação PSDB
Cidadania

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280